

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO**

**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

**MONOGRAFIA**

**UM ESTUDO SOBRE O SETOR TELEFÔNICO NO BRASIL**

**Marcus Vinicius B. de M. e S. Ferreira Gomes**

**No. matrícula 9214398**

**Orientador: Luiz Roberto A. Cunha**

Novembro de 1998

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO**

**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

**MONOGRAFIA**

**UM ESTUDO SOBRE O SETOR TELEFÔNICO NO BRASIL**

*Marcus Vinicius B. de M. e S. Ferreira Gomes*

**Marcus Vinicius B. de M. e S. Ferreira Gomes**

**No. matrícula 9214398**

**Orientador: Luiz Roberto A. Cunha**

Novembro de 1998

“Declaro que o presente trabalho é de minha autoria e que não recorri para realiza-lo, a nenhuma forma de ajuda externa, exceto quando autorizado pelo professor tutor”

**“As opiniões expressas neste trabalho são de responsabilidade única e exclusiva do autor”**

## **ÍNDICE**

Capítulo I - Introdução	Página 5
Capítulo II - A estrutura do setor de telecomunicações pré privatização	Página 7
Capítulo III - O deficit de oferta e a questão tarifária	Página 11
III-1 - O deficit de oferta	Página 11
III-2 -A reestruturação das tarifas a partir de 1995	Página 17
Capítulo IV - A reestruturação do setor, a quebra do monopólio e a privatização	Página 20
IV-1 - A lei n.º 9295	Página 20
IV-2 - A privatização	Página 22
Capítulo V - Conclusão	Página 26
Bibliografia	Página 31

## CAPÍTULO I

### INTRODUÇÃO

O Brasil passa hoje por um momento de reformulação, onde estão sendo discutidas as suas verdadeiras atribuições como Estado, dentro deste contexto foi feita uma total reestruturação do setor de telecomunicações através do processo de desestatização, concretizado em 29/07/1998.

Para entender melhor o contexto que levou a privatização do Sistema TELEBRÁS é necessário entender em que cenário ele foi criado e com que objetivos, os problemas por ele enfrentados neste período e as conquistas obtidas. Estes temas serão abordados no capítulo II.

A questão tarifária com certeza o maior problema enfrentado pelo sistema nas duas últimas décadas merecerá uma atenção especial, por causa de seus reflexos sobre o nível de investimento e conseqüentemente sobre o nível de oferta que é relativamente baixa se comparada a demanda por este serviço. Será abordado também a reestruturação tarifária posta em prática pelo governo a partir de 1995 com vistas a tornar rentável o processo de privatização.

O capítulo IV trará a discussão sobre o processo de reestruturação do setor de telecomunicações, trazendo informações sobre a quebra do monopólio do Sistema TELEBRÁS, a sua privatização, e o início da competição neste setor.

A conclusão trará as metas estabelecidas pelo governo através da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) para o setor, e como este será regulado, expectativas de crescimento no sentido de universalizar o atendimento da população, analisando o Plano de Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado.

## CAPÍTULO II

### A ESTRUTURA DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES PRÉ PRIVATIZAÇÃO

Até a década de 60 havia em torno de 1200 companhias telefônicas atuando dentro do território nacional, quase todas elas de pequeno e médio porte, e utilizando muitas vezes métodos de conexão diferentes o que dificultava a interconexão entre elas, tornando bastante complicado os serviços de ligações interurbanas e internacionais.

Em vista desses problemas que afetavam o desenvolvimento brasileiro, o governo juntamente com o congresso criou, em 1962, o Código Nacional de Telecomunicações, através da Lei nº 4117 de 27 de Agosto. Esse código foi o primeiro passo rumo a reestruturação do setor. Com ele foram também criados o Conselho Nacional de Telecomunicações ( CONTEL ) e Sistema Nacional de Telecomunicações ( SNT ).

Este mesmo código permitia ao governo a criação de uma empresa para realizar a exploração dos troncos interestaduais e internacionais. Esta empresa viria a ser a EMBRATEL, que foi constituída em 16 de Setembro de 1965, justamente com essas atribuições. A principal fonte de receita da EMBRATEL eram os recursos

provenientes do Fundo Nacional de Telecomunicações ( FNT ), que era constituído por uma parcela de 30% cobrada sobre as tarifas telefônicas.

Outro passo dado em rumo a regulamentação deste setor foi a criação em 1967 do Ministério das Comunicações através do decreto-lei nº 200, que passaria a ser responsável pela atuação dos seguintes organismos: CONTEL, DENTEL, EMBRATEL e a CTB (Companhia Telefônica Brasileira, que pertencia ao grupo Light). O passo final neste rumo foi a criação em 1972 do Sistema TELEBRAS, através da lei nº 5792. A partir da criação do Sistema TELEBRAS, que incorporou a EMBRATEL, os recursos do FNT passaram a ser geridos por ele. Foi criado então o FND ( Fundo Nacional de Desenvolvimento ) que substituiu e incorporou o FNT, além disso a sobretarifa que era a fonte de recursos do FNT foi prorrogada por tempo indeterminado.

O primeiro objetivo da TELEBRAS era a aquisição das demais operadoras telefônicas que atuavam no Brasil com o intuito de criar o STB, a forma como isto aconteceu será descrita a seguir.

Foram criadas as empresas telefônicas estaduais, que seriam o polo onde todas as empresas que atuassem nos estados teriam que se agregar assim que o período de suas concessões fossem se encerrando. As empresas estaduais que compõem o STB estão descritas na tabela 1. Diante desta política observamos a redução de operadoras de telefonia que em 1972 totalizavam 927 sendo que destas 8 já compunham o sistema TELEBRAS, para 32 em 1994 sendo que destas apenas 4 eram operadoras independentes.



Tabela 1: As Companhias Estaduais

<b>Empresa</b>	<b>Área de Atuação</b>
TELEACRE	Estado do Acre
TELASA	Estado de Alagoas
TELAMAZON	Estado do Amazonas
TELEAMAPÁ	Estado do Amapá
TELEBAHIA	Estado da Bahia
TELECEARÁ	Estado do Ceará
TELEBRASÍLIA	Distrito Federal
TELEST	Estado do Espírito Santo
TELEGÓIAS	Estado de Góias
TELMA	Estado do Maranhão
TELEMIG	Estado de Minas Gerais
TELEMS	Estado do MatoGrosso do Sul
TELEMAT	Estado do Mato Grosso
TELEPARÁ	Estado do Pará
TELPA	Estado da Paraíba
TELPE	Estado de Pernambuco
TELEPISA	Estado do Piauí
TELEPAR	Estado do Paraná
TELERJ	Estado do Rio de Janeiro
TELERN	Estado do Rio Grande do Norte
TELERON	Estado de Rondônia
TELAIMA	Estado de Roraima
CTMR	Estado do Rio Grande do Sul
TELESC	Estado de Santa Catarina
TELERGIPE	Estado de Sergipe
TELESP	Estado de São Paulo
CTBC	Região do ABC Paulista

Fonte: TELEBRAS

Portanto com a criação da TELEBRAS foi instituído um monopólio público atuante no setor, que entre outras coisas permitiu uma rede de telecomunicações

totalmente integrado a nível nacional, mas que não solucionou o outro problema básico no setor, que era o déficit de oferta dos serviços de telecomunicações. O segundo problema será explorado mais adiante.

Até antes da privatização o Sistema TELEBRAS era o responsável por cerca de 90% dos telefones instalados no país, as suas subsidiárias estaduais responsáveis pelas chamadas locais e intra-estaduais, e a EMBRATEL pelas chamadas interurbanas e internacionais, todos os serviços relacionados as transmissões de dados sejam estes por via terrestre, marítima ou aérea ( satélites ou transmissão de microondas ), todas as comunicações móveis, as transmissões de som e imagem inclusas aí as emissoras de televisão aberta e por último todos os serviços de transmissão de textos como por exemplo o Telex.

A união detinha o controle acionário da TELEBRAS com cerca de 52.25% das ações ordinárias, porém detinha apenas 22% das ações totais. A maioria destas ações estava em poder de particulares e cerca de 25% sob controle de grupos estrangeiros. Esta composição acionária até certo ponto estranha foi devida a política de auto financiamento adotado pelo Sistema TELEBRAS, novamente este assunto será tratado nos próximos capítulos.

### CAPÍTULO III

#### O DÉFICIT DE OFERTA E A QUESTÃO TARIFÁRIA

##### III.1 O DEFICIT DE OFERTA

O déficit de oferta é difícil de ser observado quando olhamos para os índices das duas últimas décadas. Expansão do número de terminais instalados 526%, comparado ao aumento da população e do PIB, que foram respectivamente de 50% e 90%. Porém se compararmos o número de terminais por 100 habitantes em 1992, que era de 10,74 ( 9.3 convencionais, e 1.04 celulares ), com o de outros países com mesmo nível de desenvolvimento, como Argentina e Chile estamos em um patamar inferior a esses nossos vizinhos. O problema é que a demanda vem crescendo sempre a taxas superiores a da expansão da rede.

Como a expansão da rede depende exclusivamente de investimentos realizados pelo Sistema TELEBRAS, se torna importante uma análise de onde vem os recursos para esses investimentos, isso pode ser facilmente observado a partir da tabela 2.

Como se pode ver até 1989 ainda permaneciam recursos fiscais como origem de investimentos. Um outro fator importante a ser notado nesta tabela é a inversão que ocorre entre os recursos próprios e o autofinanciamento. No início das operações do Sistema TELEBRAS o autofinanciamento tinha uma importância

Tabela 2  
Investimentos e fonte de recursos do Sistema TELEBRAS

Anos	Inv. Milhões R\$ dez/95	Participação relativa nos investimentos			
		Recursos próprios	Emprest. financiam.	Auto financiam	Recursos fiscais
1974	3.216	13	47	23	17
1975	4.461	4	60	21	15
1976	5.871	9	61	19	11
1977	5.149	17	50	20	13
1978	4.431	24	30	26	20
1979	4.057	20	42	25	13
1980	2.678	9	42	32	17
1981	3.159	29	23	24	24
1982	3.576	36	22	23	19
1983	2.907	55	12	21	12
1984	2.560	69	5	21	5
1985	2.809	67	2	24	7
1986	3.445	49	14	24	13
1987	3.566	45	2	46	7
1988	4.231	55	25	18	4
1989	4.383	24	42	33	1
1990	2.783	69	6	25	0
1991	3.263	52	22	26	0
1992	4.272	64	23	13	0
1993	4.285	55	33	12	0
1994	4.414	64	20	17	0
1995	4.532	58	27	15	0

Fonte: Wohlers e Crosseti ( 1997, pag. 39)

muito maior do que os recursos próprios, na composição dos investimentos. É importante lembrar que o autofinanciamento era obtido através da compra compulsória de ações da TELEBRAS para cada nova assinatura. E os recursos próprios oriundos do FNT ( depois FND ). Os empréstimos e financiamentos

foram reduzidos entre outros motivos devido a incapacidade de consegui-los no exterior durante a década de 80.

Com a composição dos investimentos dentro destes parâmetros descritos acima, isto é os recursos próprios como principal fonte de recursos para investimentos, passamos agora a observar a questão tarifária, pois esta é a fonte de receita do Sistema TELEBRAS.

É importante ressaltar que há diversos tipos de tarifas: são elas tarifa de assinatura, tarifa de chamada local, tarifa para chamadas interurbanas e por último a tarifa sobre chamadas internacionais. A tarifa de assinatura além de cobrir os gastos com a instalação do terminal propriamente dito, tinha agregado a compra compulsória de ações da TELEBRAS, que serviriam para financiar os investimentos através do auto financiamento. As demais tarifas tinham uma ligação mais complexa, pois o governo instituiu um subsídio cruzado entre elas, de forma a favorecer as chamadas locais. Dessa forma as chamadas interurbanas e internacionais tinham o seu custo onerado, contribuindo para elevação do custo Brasil, uma vez que estas são utilizadas muito mais por empresas. Isto pode ser visto pelas participações destes serviços tanto nas despesas quanto nas receitas. No caso das chamadas locais que correspondem a aproximadamente 81% dos custos das operadoras e tem uma participação de apenas 43% nas receitas, ao contrário das chamadas interurbanas e internacionais que contribuem com 57 % da receita e apenas 19% dos custos das operadoras.

A receita com tarifas , isto é a cobrança pelo uso do serviço, foi insuficiente para financiar os investimentos, porque como foi visto acima o preço delas não

Tabela 3  
Variação da tarifa telefônica em comparação a variação da inflação

Período	Variação anual		Índice		Índice de tarifa real
	Tarifa	Inflação	Tarifa	Inflação	
1979	49.03	77.21	707.69	1018.56	69.48
1980	60.17	110.21	1133.53	2141.12	52.94
1981	89.75	95.16	2150.86	4178.65	51.47
1982	92.90	99.73	4148.98	8345.86	49.71
1983	127.46	211.01	9437.22	25956.61	36.36
1984	184.97	223.81	26893.59	84049.78	32.00
1985	171.21	224.42	72937.67	272674.05	26.75
1986	71.71	62.37	125242.41	442732.65	28.29
1987	320.87	365.96	527107.88	2062952.34	25.55
1988	940.25	933.62	5483258.43	21323106.28	25.72
1989	1037.07	1764.87	62348747.30	397647686.01	15.68
1990	1369.58	1794.84	916263634.58	7534779516.97	12.16
1991	464.93	478.09	5176213484.04	43557625081.42	11.88
1992	1104.35	1149.05	62339491219.51	544058482964.31	11.46
1993	3015.94	2509.530	1942461271980.23	14197386804869.70	13.68
1994	582.25	909.86	5461195754110.94	57070274400945.60	9.57
1995	26.37	14.77	6901493949273.37	65501696974658.20	10.54
1996	11.47	2.56	7693355836651.62	67180901098368.40	11.45

Fonte: Divisão de Estudos Econômicos

estava associado aos seus custos marginais, mas sim estabelecidas em cima de políticas econômicas do governo. Outra causa básica para elas terem sido insuficientes foi que no período de 1979 a 1996 a tarifa real caiu em torno de 89,45%, como pode ser visto na tabela 3, enquanto que a produtividade cresceu em apenas 50%. Gerando assim uma distorção dos preços por ela cobrados da ordem de 40%. Os dados mensais estão no anexo 1. Com o valor real das tarifas tendo sido

reduzido a apenas 10% do que o era a duas décadas, o Sistema TELEBRAS não conseguiu fazer o volume necessário de investimentos que permitisse ao Brasil ter uma rede telefônica com um padrão eficiente. Esta mesma rede está distribuída de maneira desigual entre a população brasileira como pode ser visto pelos índices de não acesso descritos nas tabelas 4, 5 e 6. Nestas tabelas o acesso a um terminal telefônico é comparado a outros grupos de bens e também ao nível social do indivíduo.

Tabela 4  
Não acesso a serviços públicos básicos

	Eletricidade		Esgoto		Coleta de lixo		Telefone	
	1993	1995	1993	1995	1993	1995	1993	1995
População pobre	3.82	2.56	23.83	24.70	27.22	25.36	93.39	92.31
População total	1.64	.97	12.67	11.88	15.25	13.16	77.09	74.04

Fone: Linha de pobreza ( Rocha 1993 )

Se compararmos o não acesso ao telefone com os outros bens públicos que eram providos pelo Estado Brasileiro vemos que, apesar de sua menor essencialidade ele está em outro patamar com níveis de não acesso até 30 vezes maior que o da eletricidade, indicando que existe uma demanda reprimida muito grande neste setor. Essa demanda reprimida é ainda maior na camada pobre da população ( linha de pobreza equivale a R\$ 95,00 per capita para região metropolitana de São Paulo e ajustada para as demais regiões, em 1993 ), enquanto o índice de acesso para população total é de aproximadamente de 26%, para população pobre é de apenas 7%. Dentro deste contexto surge a idéia de universalização do acesso a telefonia. Continuamos agora a análise comparativa com outros grupos de bens.

Tabela 5  
Não posse de bens domésticos básicos no Brasil

	Geladeira		Fogão		Rádio		Filtro	
	1993	1995	1993	1995	1993	1995	1993	1995
População pobre	31.32	30.28	3.75	2.80	18.56	14.73	45.15	46.99
População total	17.64	15.34	2.38	1.69	11.26	8.28	38.77	39.43

Fone: Linha de pobreza ( Rocha 1993 )

Nesta comparação o telefone é considerado um bem básico e não público, mas mesmo utilizando este critério de comparação podemos observar uma demanda reprimida para este bem se comparado aos outros. Mais uma vez notamos que os investimentos realizados nos 21 anos de existência do Sistema TELEBRAS foram insuficientes ( 21 anos até a data em que foi realizado o estudo de Rocha ). Na última análise deste tipo vamos comparar os índices de não posse com bens considerados de luxo.

Tabela 6  
Não posse de bens de luxo no Brasil

	Freezer		Máquina lavar		TV colorida		TV P&B	
	1993	1995	1993	1995	1993	1995	1993	1995
População pobre	95.22	93.85	88.97	87.19	62.25	50.79	33.99	30.19
População total	83.00	79.99	69.31	66.09	35.55	25.45	32.00	30.06

Fone: Linha de pobreza ( Rocha 1993 )

Se o telefone fosse considerado um bem de luxo ele estaria apenas no patamar do freezer e da máquina de lavar. Mas como o telefone não pode ser considerado um bem de luxo em virtude das externalidades positivas que ele gera, essa última comparação não nos traz nenhuma informação relevante.



A questão da externalidade positiva passa pelo benefício que os antigos assinantes obtêm quando da entrada de um novo assinante, isso ocorre pelo fato de que após a entrada desse novo assinante na rede todos os que já faziam parte da rede podem ter acesso a ele. Outra externalidade positiva pode ser observada através do aumento dos negócios via *telemarketing*.

Após essas análises fica claro que os investimentos foram insuficientes e que as principais causas disso foram:

a) Dificuldade de obtenção de recursos externos ao sistema através de empréstimos e financiamentos. Isso se deveu basicamente a incapacidade de obtenção de recursos externos durante a década de 80 e início da década de 90.

B) A questão tarifária que foi tratada de maneira inconseqüente, como foi visto através do caso dos subsídios cruzados, e da redução da tarifa em praticamente 90% ao longo de 20 anos.

### III.2 REESTRUTURAÇÃO DAS TARIFAS A PARTIR DE 1995

A partir de 1995 o governo federal começou o processo de reestruturação das tarifas telefônicas com a intenção de eliminar o subsídio cruzado existente entre as chamadas interurbanas e as chamadas locais. Este processo teve duas etapas a primeira em novembro de 1995 e a segunda em abril e maio de 1997. Neste processo foi levado em conta os custos individuais de cada categoria e conseqüentemente as chamadas locais sofreram um reajuste acima dos índices de inflação e as chamadas interurbanas tiveram seus custos reduzidos, como podem ser vistos nas tabelas 7 e 8, esta tabela também mostra os impactos totais nas receitas do Sistema TELEBRAS.

Tabela 7  
O impacto do reajuste tarifário nas receitas

Serviço	Participação na receita	Variação (%)	Impacto na
Telefonia pública	74.90	8.29	6.2092
Telefonia celular	15.46	-1.00	-0.1546
Comunicações de dados	7.00	-41.85	-2.9295
Comunicações de textos	0.59	0.00	0.00
Transmissão de som e imagem	0.81	0.00	0.00
Outros	1.24	0.00	0.00
<b>Total</b>	<b>100.00</b>	–	<b>3.1251</b>

Fonte: TELEBRAS e Panorama Setorial

Com essas medidas o custo médio do assinante comum sofreu um reajuste de aproximadamente 8,3% enquanto que as empresas foram beneficiadas com uma redução de 41,85% na comunicação de dados. Essas medidas serviram tanto para restabelecer os preços justos para cada categoria de serviços como também para reduzir o custo Brasil.

A partir de 1995 as correções nas tarifas sempre superaram os índices de inflação, causando com isso uma recuperação do índice de tarifa real que até esta data vinha tendo sempre uma trajetória declinante. Além do motivo discutido acima essa política do governo para o setor teve como objetivo tornar as empresas mais rentáveis para a sua futura privatização. Hoje o patamar tarifário brasileiro se situa no mesmo nível que o de países como: França, Austrália, Itália, Alemanha e Reino Unido.

Tabela 8  
As duas etapas do Reajuste

Item	Tarifa Anterior 1ª Etapa	Tarifa atual 2ª etapa	Entrada em vigor
Assinatura			
Residencial	2.70	10.00	(19/05/97)
Não residencial	9.42	15.00	(19/05/97)
PABX	12.55	20.00	(19/05/97)
Média	5.10	12.05	(19/05/97)
Pulso Local	0.036	0.06	(04/04/97)
Ficha TP/ Crédito	0.05	0.06/3min	(04/04/97)
		0.06/2min	(19/05/97)
Interurbano			
Minuto médio	0.195	0.13	(19/05/97)
Internacional			
Minuto médio	1.471	1.23	(04/04/97)
Autofinanciamento	1117.00	0.00	(01/07/97)
Instalação	0	300.00	(01/05/97)

Fonte: TELEBRAS

OBS: Preços Líquidos de impostos e contribuições PIS/ PASEP e Cofins

## CAPÍTULO IV

### REESTRUTURAÇÃO DO SETOR, A QUEBRA DO MONOPÓLIO E

#### A PRIVATIZAÇÃO

A reestruturação do setor de telecomunicações passa por dois objetivos básicos: a introdução da competição e a universalização do acesso. Para tanto o governo se preparou para esta missão através da quebra do monopólio do sistema TELEBRAS, e no que tange ao objetivo de universalizar o acesso, um programa de investimentos para os novos operadores que entraram no setor após a privatização.

Este processo se iniciou com a aprovação da Lei nº 9295, de 19 de julho de 1996, que abriu alguns serviços com alta atratividade para a iniciativa privada.

#### IV-1 A LEI N.º 9295

Essa lei abriu alguns serviços atrativos para o investimento privado, a destacar

- Serviço de telefonia celular móvel ( Banda B);
- Serviço Limitado - serviço de telecomunicações destinado ao uso do próprio executante ou a prestação a terceiros, desde que caracterizado pela especificidade do serviço;
- Serviço de transporte de sinais de telecomunicações por satélite - através de frequências pré determinadas;

- Serviço de valor adicionado - atividade que fornece suporte ao serviço de telecomunicações, não sendo um serviço de telecomunicações propriamente dito.

O acontecimento que mais se destacou no aproveitamento desta lei foi o citado em primeiro lugar: A banda B de telefonia Celular. A banda B foi criada para competir com a banda A, que naquele momento era ainda estatal. Foram criadas 10 áreas de concessão para esta banda, a dizer:

- Área 1: Capital de São Paulo e sua região metropolitana;
- Área 2: Interior da Estado de São Paulo;
- Área 3: Rio de Janeiro e Espírito Santo;
- Área 4: Minas Gerais;
- Área 5: Santa Catarina e Paraná;
- Área 6: Rio Grande do Sul;
- Área 7: Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Rondônia e Acre;
- Área 8: Amazonas, Roraima, Amapá, Pará e Maranhão;
- Área 9: Bahia e Sergipe;
- Área 10: Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas e Paraíba

Com a liberação dessas concessões pela primeira vez em quase 20 anos, o Estado, que era o monopolista do setor, enfrentaria concorrência.

O segundo passo rumo a um setor de telecomunicações com um maior grau de concorrência foi dado em Julho de 1998 com a privatização das empresas de telefonia fixa e a banda A de telefonia celular, como será visto no próximo item.

#### IV-2 A PRIVATIZAÇÃO

Em 29 de julho de 1998 foi realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro o leilão de privatização das empresas que compunham o Sistema TELEBRAS, pondo fim a um monopólio de mais de 20 anos. Este leilão teve como objetivo direto dar continuidade a transformação do Estado Brasileiro, através da sua retirada de áreas consideradas não essenciais, além de ajudar a financiar o déficit público através da venda deste ativo, e por fim implantar a concorrência no setor de telecomunicações, e dar início ao plano de universalização do acesso ao serviço de telefonia.

Este leilão atraiu investidores de todo mundo, como pode ser visto na tabela 9, e pôde ser considerado um sucesso, apesar de críticas com relação ao preço mínimo estabelecido pelo governo

Tabela 9

Os participantes, os ganhadores e os preços do leilão de 29/07/1998

<b>Companhia</b>	<b>Participantes</b>	<b>Vencedores</b>	<b>Preço Pago</b>	<b>Preço Mínimo</b>
Telesp	Tele Brasil Sul Telecom Itália/UGB	Tele Brasil Sul	5783	3520
Tele Centro Sul	SolPart	SolPart	2070	1950
Tele Norte Leste	AG Telecom	AG Telecom	3434	3400
EMBRATEL	Sprint/ Fundos de Pensão/ Opportunity Startel Participações (MCI)	Startel Participações (MCI)	2650	1800
Telesp celular	Telecom Itália/UGB TelPart Portelcom Telecom	Portelcom Telecom	3588	1100
TeleSudeste Celular	Telefônica Telecom Itália/UGB Telpart France Telecom	Telefônica	1360	570
Tele Nordeste Celular	Telecom Itália/UGB TelPart Air Touch Cowan	Telecom Itália / UGB	660	225

Telemig Celular	Telpart Bozzano SBC Splice FranceTelecom Bell Canadá Air Touch Qualcomm Cowan Bell South	TelPart	756	230
Tele Celular Sul	Telecom Itália/UGB Bozzano SBC Splice Fator/Alusa/Telemont France Telecom Bell Canada Air Touch Qualcomm Cowan	Telecom Itália/UGB	700	230
Tele Leste Celular	Telefónica Bell Canadá France Telecom Air Touch TelPart Cowan Splice Qualcomm	Telefónica e Iberdrola	428	125
Tele Centro Oeste Celular	France Telecom Splice Qualcomm	Splice	440	230
Tele Norte Celular	Telpart France Telecom	TelPart	188	90

Fonte: BNDES

Neste contexto é importante ainda destacar a composição , por agrupamento de empresas do antigo sistema TELEBRAS, com intuito de tornar anexar as operadoras menos rentáveis com outras atrativas, para que todo o sistema pudesse ser privatizado com sucesso.

- A TELESP, por ser a maior e mais rentável, foi privatizada em separado. Pois ela sozinha exige investimentos vultuosos, quase iguais aos necessários para todas as demais operadoras.

- As demais operadoras de telefonia fixa foram agrupadas em apenas duas “megas” empresas, a Tele Centro Sul e a Tele Norte Leste. Com isso, como já foi explicado, o governo conseguiu privatizar todas as suas operadoras e criar empresas de magnitudes e potencial de exploração razoavelmente equivalentes.

A Tele Centro Sul foi criada a partir das operadoras dos estados do Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Acre, Tocantins, Rondônia e Distrito Federal.

Já a Tele Norte Leste surgiu após a fusão das operadoras dos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas, Roraima e Amapá.

Já a parte de telefonia móvel teve as suas operadoras da banda A agrupadas em oito empresas, duas a menos que na banda B, pois o estado de São Paulo não foi dividido e a telefônica do Rio Grande do Sul já havia sido privatizada em separado em outra ocasião. As oito novas empresas são: Telesp Celular, que abrange todo o estado de São Paulo; Tele Sudeste Celular composta pelo Rio de Janeiro e Espírito Santo; Telemig Celular, somente o estado de Minas Gerais; Tele Centro Sul formada pelo Paraná e Santa Catarina; Tele Nordeste Celular que abrange os estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí; Tele Leste Celular compostas pelo Distrito Federal, Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia e Acre; e Tele Norte Celular formada pelos estados do Maranhão, Pará, Amazonas, Amapá e Roraima.

O terceiro e último passo terá início no dia 11 de dezembro de 1998, quando os proponentes entregarão a documentação de habilitação e as propostas técnicas e de preço para a concorrência para a autorização de exploração do serviço telefônico



fixo comutado, as chamadas empresas espelho, que irão concorrer com as empresas privatizadas. Para cada empresa hoje existente no setor de telefonia fixa comutada será criada uma empresa espelho, ou seja, no ano de 1999 o Brasil contará com mais três empresas para ligações locais e mais uma para ligações interurbanas e internacionais.

## CAPÍTULO V

### CONCLUSÃO

Nos capítulos anteriores foram discutidos os benefícios e problemas causados pela intervenção do Estado Brasileiro no setor de telecomunicações no Brasil. É possível identificar mais vantagens do que desvantagens neste período, as maiores vantagens foram sem dúvida a unificação técnica no setor, com uma rede unificada atendendo todo o país, e a segunda foi o volume de investimentos realizado pelo Setor Público, ainda que insuficiente para atender a demanda, numa época em que o setor privado não tinha a capacidade de fazê-lo.

No que tange as desvantagens, a principal talvez seja de ordem ideológica, isto é se era realmente função do governo fazer estes investimentos, ou investir em outras áreas mais sociais, como saúde e educação.

Porém após todo esse processo de reestruturação que o setor vem passando estas questões ficam um pouco esquecidas, e as perguntas que surgem são quanto a qualidade do serviço a ser prestado pelas novas operadoras e se elas serão capazes de realizar todos os investimentos necessários, para atender a demanda da população por este bem.

Para responder a esta pergunta é que surge o Plano Geral de Metas para Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado, decretado pelo Presidente

Fernando Henrique Cardoso, através do Decreto N.º 2592 no dia 15 de maio de 1998, plano este que será analisado a seguir.

Este plano estabelece metas de instalação de terminais telefônicos, tanto privados quanto públicos (os orelhões), por unidade da federação, estas metas estão descritas nas tabelas 10 e 11. Estas metas tem que ser cumpridas pelas novas operadoras, sob supervisão da ANATEL. Além destas metas as concessionárias terão metas com relação ao tempo de atendimento mediante uma solicitação.

- A partir de 2002 - instalar em no máximo 4 semanas
- A partir de 2003 - instalar em no máximo 3 semanas
- A partir de 2004 - instalar em no máximo 2 semanas
- A partir de 2005 - instalar em no máximo 1 semana

As operadoras terão também que instalar pelo menos um terminal telefônico em todas localidades com mais de 1000 habitantes até 31 de dezembro de 2001, em todas as localidades com mais de 600 habitantes até 31 de dezembro de 2002, e por fim em todas as localidades com mais de 300 habitantes até 31 de dezembro de 2003.

Tabela 10  
Metas para instalação total por unidade federativa (valores em milhares)

Unidade Federativa	ANO		
	1999	2000	2001
Roraima	42	46	48
Amapá	56	62	68
Acre	66	79	93
Amazonas	237	284	336
Rondônia	178	214	253
Pará	431	518	613
Tocantins	75	90	105
Sergipe	131	158	186
Ceará	695	731	756
Paraíba	260	294	328
Bahia	1077	1294	1530
Rio Grande do Norte	231	278	329
Pernambuco	625	745	874
Piauí	190	227	268
Alagoas	191	228	267
Maranhão	256	308	364
São Paulo	8167	9598	11098
Rio de Janeiro	2983	3427	3876
Minas Gerais	2706	3056	3397
Espírito Santo	436	511	588
Paraná	1572	1787	2000
Santa Catarina	851	961	1067
Rio Grande do Sul	1623	1861	2102
Distrito Federal	716	790	858
Goiás	678	746	809
Mato Grosso	301	337	372
Mato Grosso do Sul	326	370	414
<b>Total Brasil</b>	<b>25100</b>	<b>29000</b>	<b>33000</b>

Fonte: Plano geral de metas para universalização do serviço telefônico fixo comutado

Tabela 11  
Metas para instalação de terminais públicos por UF (valores em milhares)

Unidade Federativa	ANO		
	1999	2000	2001
Roraima	1,3	1,5	1,8
Amapá	1,6	1,9	2,2
Acre	1,7	2,1	2,6
Amazonas	7,6	9,7	12,4
Rondônia	4,0	5,4	7,2
Pará	13,6	18,6	25,5
Tocantins	3,3	4,2	5,3
Sergipe	4,5	5,9	7,8
Ceará	28,2	33,3	39,4
Paraíba	10,5	13,3	16,8
Bahia	41,9	52,8	66,5
Rio Grande do Norte	9,2	11,4	14,1
Pernambuco	36,1	41,0	46,6
Piauí	7,8	10,2	13,3
Alagoas	7,7	10,1	13,2
Maranhão	10,1	14,5	20,9
São Paulo	217,5	242,9	271,3
Rio de Janeiro	84,6	92,5	101,5
Minas Gerais	62,7	75,9	91,8
Espírito Santo	12,8	14,9	17,3
Paraná	35,8	42,2	49,7
Santa Catarina	20,1	23,9	28,4
Rio Grande do Sul	39,0	46,4	55,2
Distrito Federal	11,9	14,1	16,8
Goiás	21,4	24,4	27,9
Mato Grosso	10,7	12,7	15,1
Mato Grosso do Sul	7,6	9,2	11,1
<b>Total Brasil</b>	<b>713,2</b>	<b>835,0</b>	<b>981,3</b>

Fonte: Plano geral de metas para universalização do serviço telefônico fixo comutado

Essas metas podem ser revistas para mais ou para menos pela ANATEL, porém caso elas não sejam cumpridas pelas concessionárias, elas podem ser punidas através de multas ou até mesmo da perda da concessão de exploração do serviço. Desta forma os investimentos que antes eram feitos pelo Setor Público foram transferidos para o Setor Privado, estando em sintonia com a política adotada nos últimos anos pelo governo brasileiro.

### **Bibliografia**

- Fiuza, E. P. S. , Neri, M. C., “Reflexões sobre os mecanismos de universalização do acesso disponíveis para o setor de telecomunicações no Brasil”, texto para discussão N.º 573 do IPEA.

- Melo, P. R. S. , Gutierrez, R. M. V. , “Telecomunicações pós privatização: perspectivas industriais e tecnológicas”, texto para discussão N.º 476 do BNDES.

- Panorama Setorial, outubro 1997, Gazeta Mercantil

- Nakane, M. I. “Empresas Estatais”, texto para discussão N.º 8. FUNDAP, IESP

- Lei nº 4117, de 27 de agosto de 1962

- Lei nº 9472, de 16 de julho de 1997

- Decreto nº 2592, de 15 de maio de 1998, Plano Geral de Metas para Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público

#### Páginas na INTERNET

- [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)

- [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br)

- [www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)

-[www.ipea.org.br](http://www.ipea.org.br)

## Periódicos

Gazeta Mercantil - diversas edições

Jornal do Brasil - diversas edições

O Globo - diversas edições

Revista Veja - diversas edições

Revista Exame - diversas edições



Período	Variação mensal		Índice		Índice de tarifa real
	Tarifa	Inflação	Tarifa	Inflação	
1979					
JAN	0,00	3,63	474,88	595,64	79,73
FEV	0,00	3,75	474,88	617,98	76,84
MAR	40,99	5,77	669,53	653,64	102,43
ABR	0,00	3,80	669,53	678,48	98,68
MAI	0,00	2,34	669,53	694,36	96,42
JUN	0,00	3,47	669,53	718,45	93,19
JUL	0,00	4,36	669,53	749,77	89,30
AGO	5,70	5,81	707,69	793,33	89,20
SET	0,00	7,71	707,69	854,50	82,82
OUT	0,00	5,22	707,69	899,10	78,71
NOV	0,00	5,56	707,69	949,09	74,57
DEZ	0,00	7,32	707,69	1018,69	69,48
Total	49,03	77,21	707,69	1018,56	
Média	42,14	53,92	652,99	768,58	
1980					
JAN	0,00	6,22	707,69	1081,91	65,41
FEV	30,00	4,22	920,00	1127,57	81,59
MAR	0,00	6,58	920,00	1201,76	76,55
ABR	0,00	5,72	920,00	1270,50	72,41
MAI	0,00	6,37	920,00	1351,43	68,08
JUN	0,00	5,86	920,00	1430,62	64,31
JUL	0,00	8,45	20,00	1551,51	59,30
AGO	11,00	6,91	1021,20	1658,72	61,57
SET	0,00	5,29	1021,20	1746,47	58,47
OUT	11,00	7,64	1133,53	1879,90	60,30
NOV	0,00	7,54	1133,53	2021,64	56,07
DEZ	0,00	5,91	1133,53	2141,12	52,94
Total	60,17	110,21	1133,53	2141,12	
Média	48,94	100,19	972,56	1538,60	
1981					
JAN	25,00	6,55	1416,91	2281,91	62,11
FEV	0,00	8,49	1416,91	2475,05	57,25
MAR	0,00	7,36	1416,91	2657,21	53,32
ABR	20,00	5,47	1700,29	2802,56	60,67
MAI	0,00	6,20	1700,29	2976,32	57,13
JUN	0,00	4,46	1700,29	3109,06	54,69
JUL	15,00	5,08	1955,33	3267,00	59,85
AGO	0,00	6,73	1955,33	3486,87	56,08
SET	0,00	5,06	1955,33	3663,31	53,38
OUT	10,00	4,36	2150,86	3823,03	56,26
NOV	0,00	5,25	2150,86	4023,74	53,45
DEZ	0,00	3,85	2150,86	4178,65	51,47
Total	89,75	95,16	2150,86	4178,65	
Média	85,68	109,85	1805,85	3228,68	

Período	Variação mensal		Índice		Índice de tarifa real
	Tarifa	Inflação	Tarifa	Inflação	
1982					
JAN	17,83	6,29	2534,36	4441,49	57,06
FEV	3,03	6,85	2611,15	4745,73	55,02
MAR	0,00	7,23	2611,15	5088,85	51,31
ABR	10,00	5,36	2872,27	5361,61	53,57
MAI	0,00	6,12	2872,27	5689,74	50,48
JUN	0,00	7,99	2872,27	6144,35	46,75
JUL	15,00	6,06	3303,11	6516,70	50,69
AGO	5,00	5,80	3468,27	6894,67	50,30
SET	4,17	3,66	3612,90	7147,01	50,55
OUT	5,34	4,78	3815,83	7488,64	50,82
NOV	3,04	5,00	3921,53	7863,07	49,87
DEZ	5,80	6,14	4148,98	8345,86	49,71
Total	92,90	99,73	4148,98	8345,86	
Média	78,28	95,46	3219,51	6310,64	
1983					
JAN	4,62	9,05	4340,66	9101,16	47,69
FEV	14,51	6,52	4970,49	9694,56	51,27
MAR	0,00	10,09	4970,49	10672,74	46,57
ABR	12,50	9,20	5591,80	11654,63	47,98
MAI	2,22	6,70	5715,94	13962,57	40,94
JUN	0,00	12,28	5715,94	13962,57	40,94
JUL	24,30	13,31	7104,91	15820,99	44,91
AGO	2,17	10,11	7259,09	17420,49	41,67
SET	0,00	12,79	7259,09	19648,57	36,94
OUT	14,00	13,26	8275,36	22253,97	3719,00
NOV	14,04	8,44	9437,22	24132,21	39,11
DEZ	0,00	7,56	9437,22	25956,61	36,36
Total	127,46	211,01	9437,22	25956,61	
Média	107,27	154,54	6673,18	16062,83	
1984					
JAN	32,93	9,81	12544,90	28502,95	44,01
FEV	3,81	12,26	13022,86	31997,41	40,70
MAR	0,00	9,95	13022,86	35181,15	37,02
ABR	18,85	8,94	15477,67	38326,34	40,38
MAI	0,55	8,86	15562,80	41722,05	37,30
JUN	0,00	9,25	15562,80	45581,34	38,69
JUL	25,00	10,32	19453,50	50285,33	38,69
AGO	8,00	10,62	21009,78	55625,63	37,77
SET	0,00	10,51	21009,78	61471,88	34,18
OUT	21,47	12,58	25520,58	69205,04	36,88
NOV	5,38	9,88	26893,59	76042,50	35,37
DEZ	0,00	10,53	26893,59	84049,78	32,00
Total	184,97	223,81	26893,59	84049,79	
Média	182,19	220,61	18831,23	51499,28	

Período	Variação mensal		Índice		Índice de tarifa real
	Tarifa	Inflação	Tarifa	Inflação	
1985					
JAN	38,73	12,64	37309,48	94673,67	39,41
FEV	1,99	10,16	38051,94	104292,51	36,49
MAR	0,00	12,71	38051,94	117548,09	32,37
ABR	0,00	7,22	38051,94	126035,06	30,19
MAI	0,00	7,78	38051,94	135840,59	28,01
JUN	0,00	7,84	38051,94	146490,49	25,98
JUL	39,00	8,92	52892,20	159557,44	33,15
AGO	0,00	14,00	52892,20	181895,48	29,08
SET	18,95	9,13	62915,27	19815,54	31,69
OUT	15,93	9,05	72937,67	216467,02	33,69
NOV	0,00	11,12	72937,67	240538,15	31,32
DEZ	0,00	13,36	73937,67	272674,05	26,75
Total		171,21	224,42	51256,82	166209,59
Média	172,19	222,74	51256,82	166209,59	
1986					
JAN	13,60	16,23	82857,19	316929,05	26,14
FEV	11,97	14,36	92775,20	363440,06	25,60
MAR	0,00	0,11	92775,20	362041,38	25,63
ABR	0,00	0,78	92775,20	364865,30	25,43
MAI	0,00	1,40	92775,20	369973,41	25,08
JUN	0,00	1,27	92775,20	374672,07	24,76
JUL	0,00	1,19	92775,20	385500,07	24,07
AGO	0,00	1,68	92775,20	385500,07	24,07
SET	0,00	1,72	92775,20	392130,67	23,66
OUT	0,00	1,90	92775,20	399581,15	23,22
NOV	7,25	3,29	99501,40	412727,37	24,11
DEZ	25,87	7,27	125242,41	442732,65	28,29
Total	71,71	62,37	125242,41	442732,65	
Média	85,76	128,76	95214,82	380226,99	
1987					
JAN	0,00	16,82	125242,41	517200,28	24,22
FEV	0,00	13,94	125242,41	589298,00	21,25
MAR	0,00	14,40	125242,41	674156,91	18,58
ABR	66,70	20,96	208779,10	815460,20	25,60
MAI	12,96	23,21	235836,87	1004728,51	23,47
JUN	38,32	26,06	326209,56	1266560,76	25,76
JUL	11,24	3,05	362875,51	1305190,86	27,80
AGO	0,00	6,36	362875,51	1388201,00	26,14
SET	4,70	5,68	379930,66	1467050,82	25,90
OUT	7,72	9,18	409261,31	1601726,09	25,55
NOV	11,84	12,84	457717,85	1807387,72	25,32
DEZ	15,16	14,14	527107,88	2062952,34	25,55
Total	320,87	365,96	527107,88	2062952,34	
Média	219,13	217,79	303860,12	1208326,12	

Período	Variação mensal		Índice		Índice de tarifa real
	Tarifa	Inflação	Tarifa	Inflação	
1988					
JAN	17,08	16,51	617137,91	2403545,77	25,68
FEV	23,96	17,96	765004,15	2835222,59	26,98
MAR	20,39	16,01	920988,50	3289141,73	28,00
ABR	18,61	19,28	1092384,46	3923288,26	27,84
MAI	20,89	17,78	1320583,57	4620848,91	28,58
JUN	14,05	19,53	1506125,56	5523300,70	27,27
JUL	19,80	24,04	1804338,42	6851102,19	26,34
AGO	20,34	20,66	2171340,85	8266539,90	26,27
SET	20,23	24,01	26106303,10	10251336,13	25,47
OUT	28,28	27,25	3348881,66	13044825,23	25,67
NOV	28,56	26,92	4305322,26	16556492,18	26,00
DEZ	27,36	28,79	5483258,43	21323106,28	25,72
Total	940,25	933,62	5483258,43	21323106,28	
Média	611,57	582,00	2162164,07	8240729,16	
1989					
JAN	54,42	70,28	8467247,67	36308985,37	23,32
FEV	0,00	3,60	8467247,67	37616108,84	22,51
MAR	0,00	6,09	8467247,67	39906929,87	21,22
ABR	0,00	7,31	8467247,67	42824126,44	19,77
MAI	0,00	9,94	8467247,67	47080844,61	17,98
JUN	23,81	24,83	10483299,34	58771018,33	17,84
JUL	32,15	28,76	13853680,08	75673563,20	18,31
AGO	31,53	29,34	18221745,41	97876186,64	18,62
SET	30,15	35,95	23715601,65	133062675,74	17,82
OUT	34,96	37,62	32006575,99	183120854,35	17,48
NOV	36,74	41,42	43765792,01	25896512,22	16,90
DEZ	42,46	53,55	62348747,30	397647686,01	15,68
Total	1037,07	1764,87	62348747,30	397647686,01	
Média	850,94	1324,69	20560973,34	11740487,30	
1990					
JAN	96,55	56,11	122546462,82	620767802,63	19,74
FEV	63,20	72,78	199995827,32	1072562609,00	18,65
MAR	128,20	84,32	456390477,94	1976947401,61	23,09
ABR	0,00	44,80	456390477,00	2862619837,53	15,94
MAI	0,00	7,87	456390477,94	3087908018,74	14,78
JUN	0,00	9,55	456390477,94	338203234,53	13,49
JUL	0,00	12,92	456390477,94	381986142,43	11,95
AGO	0,00	12,03	456390477,94	4279390740,35	10,66
SET	15,48	12,76	527039723,93	4825440998,82	10,92
OUT	16,26	14,20	612736383,04	5510653620,65	11,12
NOV	19,84	15,58	734303281,44	6369213454,75	11,53
DEZ	24,78	18,30	916263634,58	7534779516,97	12,16
Total	1369,58	1794,84	916263634,58	7534779516,97	
Média	2271,49	3118,42	487602348,40	3778579054,03	

Período	Variação mensal		Índice		Índice de tarifa real
	Tarifa	Inflação	Tarifa	Inflação	
1991					
JAN	11,02	19,91	1017235887,11	9034954118,80	11,26
FEV	58,68	21,87	1614149905,67	11010898584,58	14,66
MAR	0,00	11,79	1614149905,67	12309083527,70	13,11
ABR	0,00	5,01	1614149905,00	12925768612,44	12,49
MAI	0,00	6,68	16141499905,67	13789209955,75	11,71
JUN	4,80	10,83	1691629101,14	15282581393,96	11,07
JUL	3,47	12,14	1750328630,95	17137886775,19	10,21
AGO	11,56	15,62	1952666620,69	19814824689,47	9,85
SET	16,28	15,62	2270560746,54	229900305,97	9,91
OUT	27,72	21,08	2899960185,48	27739307290,47	10,45
NOV	37,45	26,48	3985995274,94	35084675860,99	11,36
DEZ	29,86	24,15	5176213464,04	4355625081,42	11,88
Total	464,93	478,09	5176213464,04	43557625081,42	
Média	364,88	430,62	2266765794,46	20049726349,73	
1992					
JAN	34,06	25,92	6939231769,89	54847761502,52	12,65
FEV	26,68	24,48	8790618806,10	68274493518,34	12,88
MAR	23,13	21,62	1082388935,95	83035439017,01	13,04
ABR	20,14	20,84	13003820167,65	100340024508,16	12,96
MAI	19,14	24,50	15492751347,74	124923330512,66	12,40
JUN	21,59	20,85	18837636363,72	150969844924,55	12,48
JUL	21,35	22,08	22859471727,37	184303986683,89	12,40
AGO	30,74	22,38	29886473336,36	225551218903,75	13,25
SET	24,81	23,98	37301307371,11	279638401196,87	13,34
OUT	25,39	26,07	46772109312,63	352540132388,89	13,27
NOV	19,28	22,89	5578971988,11	433236568692,71	12,88
DEZ	11,74	25,58	62339491219,51	54405842964,31	11,46
Total	1104,35	1149,05	62339491219,51	544058482964,31	
Média	1108,91	981,36	27403047695,51	216809973734,47	
1993					
JAN	28,43	28,77	80062608573,22	700584108513,14	11,43
FEV	26,34	24,79	101151099671,41	87428909013,55	11,57
MAR	39,13	27,58	140731524972,83	111537951619,49	12,62
ABR	33,35	28,37	187665488551,27	1431812684842,59	13,11
MAI	33,78	27,78	251058890583,89	1829570248691,86	13,72
JUN	37,94	30,37	346310633671,42	2385210733219,58	14,52
JUL	33,75	31,01	463190472535,52	312486581590,97	14,82
AGO	31,39	33,34	60858961864,42	4166694433093,40	14,61
SET	31,53	15640,27	5651287659604,58	14,16	
OUT	32,22	34,12	1058385553499,57	7579507009061,66	13,96
NOV	38,87	36,00	1469780018144,85	10308129532323,90	14,26
DEZ	32,16	37,73	1942461271980,23	14197386804869,70	13,68
Total	3015,94	2509,53	1942461271980,23	14197386804869,70	
Média	2165,52	1951,13	620821386640,74	4447057185078,70	

Período	Variação mensal		Índice		Índice de tarifa real
	Tarifa	Inflação	Tarifa	Inflação	
1994					
JAN	41,47	42,19	1132429316696,29	8035565923191,75	14,09
FEV	28,77	42,41	1458229231109,81	11443449431217,40	12,74
MAR	40,05	44,83	2042250038169,29	1657357811232,20	12,32
ABR	31,63	42,46	2688213725242,24	23610576211881,40	11,39
MAI	41,59	40,95	3806241813570,49	33279248120646,80	11,44
JUN	43,48	46,58	5461195754110,94	48780721895244,10	11,20
JUL	0,00	5,48	5461195754110,94	51453905455103,50	10,61
AGO	0,00	3,34	5461195754110,94	53172465897304,00	10,27
SET	0,00	1,55	5461195754110,94	53996639118712,20	10,11
OUT	0,00	2,55	5461195754110,94	55373553416239,40	9,86
NOV	0,00	2,48	5461195754110,94	56746817540962,10	9,62
DEZ	0,00	0,57	546119574110,94	57070274400945,60	9,57
Total	582,25	909,86	5461195754110,94	57070274400945,60	
Média	179,84	279,58	411297786963,73	39128072101890,00	
1995					
JAN	0,00	1,36	5461195754110,94	57846430132798,50	9,44
FEV	0,00	1,15	5461195754110,94	58511664079325,70	9,33
MAR	0,00	1,81	5461195754110,94	5957072519961,50	9,17
ABR	0,00	2,30	5461195754110,94	60940851878742,20	8,96
MAI	0,00	0,40	5461195754110,94	61184615286257,20	8,93
JUN	0,00	2,62	5461195754110,94	62787652206757,10	8,70
JUL	0,00	2,24	5461195754110,94	64194095616188,50	8,51
AGO	0,00	1,29	5461195754110,94	650022199449637,00	8,40
SET	0,00	1,08	5461195754110,94	64319959695581,20	8,49
OUT	0,00	0,23	5461195754110,94	6446789560881,00	8,47
NOV	2,31	1,33	5587349376030,00	65325318614399,30	8,55
DEZ	23,52	0,27	6901493949273,37	65501696974658,20	10,54
Total	26,37	14,77	6901493949273,37	65501696974658,20	
Média	35,95	59,66	5591733405534,47	62472758728032,30	
1996					
JAN	1,11	1,79	6978100532110,31	66674177350504,60	
FEV	10,25	0,76	7693355836651,62	67180901098368,40	10,47
MAR	0,00	0,00	7693355836651,62	67180901098368,40	11,45
ABR	0,00	0,00	7693355836651,62	67180901098368,40	11,45
MAI	0,00	0,00	7693355836651,62	67180901098368,40	11,45
JUN	0,00	0,00	7693355836651,62	67180901098368,40	11,45
JUL	0,00	0,00	7693355836651,62	67180901098368,40	11,45
AGO	0,00	0,00	7693355836651,62	67180901098368,40	11,45
SET	0,00	0,00	7693355836651,62	67180901098368,40	11,45
OUT	0,00	0,00	7693355836651,62	67180901098368,40	11,45
NOV	0,00	0,00	7693355836651,62	67180901098368,40	11,45
DEZ	0,00	0,00	7693355836651,62	67180901098368,40	11,45
Total	11,47	2,56	7693355836651,62	67180901098368,40	
Média	36,52	7,47	7633751227939,84	67138674119379,70	

Fonte: TELEBRAS